
PORTARIA Nº 210/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I– JOANA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 550, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º à 30 de novembro de 2022;

II - CELIANA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 541, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º à 30 de novembro de 2022;

III – EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS, matrícula 713, ocupante do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 04 de novembro à 03 de dezembro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal